



PLANO DE TRABALHO
Emenda Individual nº 11/2023.
Autoria: Vereador Zilmar Araújo – PP.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: ASCAI na Melhor Idade.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2024	Dezembro 2024

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência coma a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de funcionários que atendem cerca de 47 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como, a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho com os moradores usuários da ASCAI.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Conservar no quadro funcional profissionais qualificados para cuidados com idosos residentes.
- B) Manter através desses profissionais o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Organizar as escalas de serviços dos profissionais da ASCAI;
- A.2) Manter profissionais qualificados dentro da instituição;
- A.3) Manter profissionais com salários em dia.

- B.1) Organizar a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pelos funcionários;
- B.2) Garantir a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos cuidados dos profissionais da instituição com os usuários

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

A contra partida da entidade será oferecida através de recursos financeiros da instituição.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de 47 (quarenta e sete) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de profissionais capacitados para os serviços de atendimento dos moradores.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos dos salários de funcionários, será realizado através de apresentação de relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter o atendimento dos serviços de acolhimento organizados pela administração da ASCAI;
		2	Organizar a gestão da residência no acolhimento e continuidade da moradia do usuário da ASCAI;
		3	Manter os cuidados e protocolos de atendimento da instituição.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Organizar e manter em dia pagamento dos funcionários da equipe de trabalho da ASCAI;
		2	Manter funcionários capacitados e satisfeitos ao atendimento ao usuário da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir dos serviços prestados pelos funcionários da instituição.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	47	Junho 2024	Dezembro 2024
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos através de profissionais.	Idosos	47	Junho 2024	Dezembro 2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CONCEDENTE	12.146,28	12.146,28	12.146,28
TOTAL GERAL	14.146,28	14.146,28	14.146,28

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CONCEDENTE	12.146,28	12.146,28	10.146,28
TOTAL GERAL	14.146,28	14.146,28	14.146,28

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	12.146,28					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	2.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Custeio de despesas operacionais, como o pagamento de proventos de funcionários da INSTITUIÇÃO.	R\$ 12.146,28	R\$ 12.146,28
	Total=	R\$12.146,28	R\$ 12.146,28

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	PROVENTOS
CATIA CILENE GARCIA KAIZER	Cozinheira – 44h/sem	2.515,17
LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA	Serviços gerais – 44h/sem	2.465,93
MARA REGINA MARQUES PINTO	Serviços gerais – 44h/sem	2.122,74
SUZARA DA SILVA LOPES	Cozinheira – 44h/sem	2.651,36
TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Serviços gerais – 44h/sem	2.442,48

Demonstrativos previstos dos proventos que serão pagos com o recurso financeiro

Observações: Os valores das folhas de pagamentos variam. Dependem da descrição do contra cheque, como, horas trabalhadas, horas extras, férias entre outros.

Informamos que os valores que excedem serão pagos pela ASCAI, com recursos próprios.

A contra partida será paga com o recurso do valor da mensalidade dos moradores da instituição.

As folhas de pagamento dos funcionários serão pagas com este recurso no mês de Agosto.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

Representante Legal da OSC. Dirceneia Roberto de Barcellos. CPF 540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede Deferimento.



Dirceneia Roberto de Barcellos.
Presidente

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

Organização da Sociedade Civil

Moradores da ASCAI - Maio de 2024.

ADOLÍRIA MOREIRA GOMES	20.02.1951
AFONSO SIDINEY	05.02.1946
ALBRANDINA MARIA DE MELO	30.07.1937
ALMERINDA FRANCISCA SOARES PEREIRA	12.07.1930
ALZIRA FREITAS DA SILVA	20.09.1939
ANA CENI LUIS MARQUES	31.03.1940
ANTENOR MACHADO DOS SANTOS	10.10.1946
ANTONIA BERENICE LIMA MAX	01.06.1949
ANTONIO VALMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	03.04.1954
ARCELI MOREIRA DOS SANTOS	16.08.1930
CATARINA DE JESUS SILVA LOPES	06.09.1945
CATARINA TEIXEIRA DE MORÁ	17.07.1948
CELMAR DIAS SOARES	18.05.1940
CLAUDIA LOPES OLEQUES	19.11.1959
DALMIRO GONÇALVES MEDEIROS	31.07.1950
DELMA ASSUNÇÃO DA SILVA	23.02.1965
DINARA DE JESUS ILHA DA ROSA	20.06.1946
EDITH GARCIA	18.05.1940
ELIZABETH DE LINHARES HUERTA	04.09.1941
FLORIANO DIAS DO NASCIMENTO	23.07.1948
DILMA ASSUNÇÃO	01/09/1966
ELOÍ OSÓRIO DA SILVA	18/08/1940
GENESIO DA SILVA MOREIRA	05.03.1956
GENTIL CEZAR BIAGINI TEIXEIRA	05.08.1949
HEITOR DOS SANTOS PIRES	17.09.1945
IARA MARIA MEDEIROS VASCONCELOS	06.05.1951
IONE LINHARES	28.06.1945
JOÃO CELITO AMARO DE ARAÚJO	26.11.1950
JOÃO SALVADOR DE SOUZA	11.08.1932
JOSÉ ODI DO AMARAL	21.10.1944
JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	22.08.1951
LIGIA MARIA LOPES	13.12.1965
LOURDES BEATRIZ MARQUES NUNES	16.02.1973
LUIZ CARLOS DE LIMA	23.04.1955
MARIA INES FONTOURA DE LIMA	24.08.1946
MOISÉS SILVEIRA NASCIMENTO	14.11.1936
NELSOM FERNANDO DE SOUZA COIRO	19.09.1963
NELSON PAZ MARQUES	25.02.1944
OLDEMAR TEIXEIRA DA ROSA	15.11.1941
PAULO REGIS DORNELES	28.18.1951
PAULO ROBERTO MENDES	20.09.1956
PAULO RUBENS DE FREITAS RODRIGUES	02.09.1962
SECUNDINO MILAN	15.02.1942
SEREFIM CARVALHO DE OLIVEIRA	11.12.1936
TÂNIA CATARINA PAIM ANTUNES	19.09.1951
VALDER FRANCO MARQUES	10.05.1952
ZAIRA MOREIRA DE FREITAS	25.01.1963



PLANO DE TRABALHO
Emenda Individual nº 25/2023.
Autoria: Paulo Pereira – PDT.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: ASCAI na Melhor Idade.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2024	Dezembro 2024

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência como a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de funcionários que atendem cerca de 47 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como, a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho com os moradores usuários da ASCAI.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus

direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Conservar os cuidados com idosos residentes.
- B) Manter o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
- A.2) Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
- A.3) Manter a limpeza adequada no ambiente.

- B.1) Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
- B.2) Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

A contra partida da entidade será oferecida através de recursos financeiros da instituição.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de 47 (quarenta e sete) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de compra de produtos do gênero alimentício, higienização e limpeza.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam

mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos dos salários de funcionários, será realizado através de apresentação de relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
		2	Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
		3	Manter a limpeza adequada no ambiente.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
		2	Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	47	Junho 2024	Dezembro 2024
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos.	Idosos	47	Junho 2024	Dezembro 2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	11.000,00	11.000,00	11.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	11.000,00	11.000,00	11.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	
	1.000,00						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio com materiais do gênero alimentício, higiene e limpeza.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Total=	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Observações: Informamos que os valores que excedem serão pagos pela ASCAI, com recursos próprios. A contra partida será paga com o recurso do valor da mensalidade dos moradores da instituição. As compras de materiais de gênero alimentício, higiene e limpeza serão adquiridas no decorrer do recebimento do valor.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF: 540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede Deferimento.



DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS
Presidente

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

Organização da Sociedade Civil

Solicitamos orçamentos dos seguintes itens descritos abaixo, a fim de realizarmos Plano de Trabalho Municipal para a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

ARROZ	+ 1 5kg	28,99
FEIJÃO	+ 1	9,69
AÇUCAR	CRISTAL 5kg	21,99
ALFACE		5,99 un
AZEITE	ÓLEO SOJA	6,89
BANANA		5,99kg
BATATA		8,97kg
CENOURA		6,99kg
BETERRABA		7,98kg
BROCOLIS		6,98un
COUVE FLOR		6,94un
COUVE FOLHAS		3,98un
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO		10,99kg
FARINHA DE TRIGO	5kg	21,99
GUISADO	2	29,99
LARANJA		4,99
MACARRÃO		3,99
MORTADELA KG		9,49kg
QUEIJO KG		42,95kg
SAL		2,15
TOMATE		8,47kg
DETERGENTE		2,99
ALVEJANTE		7,792L
SABÃO EM PÓ		13,99 300gr
DESINFETANTE	2L	9,49
AMACIANTE	2L	8,79
SABONETE		3,89 300gr
SHAMPOO		13,99 325ml
TALCO		12,99
DESODORANTE		13,99

Atenciosamente;



19.423.661/0001-58

SUPERMERCADO MINUANO
RUA JULIO DE CASTILHOS, 724 - CENTRO
CEP: 96570-000

Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI - CAÇAPAVA DO SUL - RS

Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso ASCAI -
CNPJ: 87.085.468/0001-48
Diretor: Roberto de Barcellos
CPF: 540.856.400-20
PRESIDENTE

Luiza Gual.

Solicitamos orçamentos dos seguintes itens descritos abaixo, a fim de realizarmos Plano de Trabalho Municipal para a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

ARROZ	29,49
FEIJÃO	10,99
ACUCAR	29,99
ALFACE	3,99
AZEITE	7,99
BANANA	5,99
BATATA	7,99
CENOURA	11,99
BETERRABA	8,99
BROCOLIS	9,50
COUVE FLOR	9,50
COINTE FOLHAS	4,99
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	4,99
FARINHA DE TRIGO	22,99
GUISADO	22,99
LARANJA	6,49
MACARRÃO	4,79
MORTADELA KG	11,90
QUEIJO KG	8,99 59,99
SAL	2,99
TOMATE	12,99
DETERGENTE	3,49
ALVEJANTE	4,99
SABÃO EM PÓ	6,99
DESINFETANTE	8,49
AMACIANTE	6,99
SABONETE	2,99
SHAMPOO	10,49
TALCO	8,99
DESODORANTE Roll	8,99

Atenciosamente;

UNIAO SUPERMERCADO
Miler Teixeira de Souza Ltda
CNPJ 51.181.892/0001-05

Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI.

ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO - ASCAI
CNPJ 07.055.488/0001-43
Diretor: Roberto de Barcelos
CPF: 548.856.405-26
PRESIDENTE



Solicitamos orçamentos dos seguintes itens descritos abaixo, a fim de realizarmos Plano de Trabalho Municipal para a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

ARROZ	27,90
FEIJÃO	7,89
AÇUCAR	23,90
ALFACE	5,49
AZEITE	5,99
BANANA	5,29
BATATA	9,99
CENOURA	8,99
BETERRABA	8,26
BROCOLIS	6,29
COUVE FLOR	4,19
COUVE FOLHAS	4,49
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	9,98
FARINHA DE TRIGO	19,90
GUISADO	27,98
LARANJA	5,49
MACARRÃO	4,29
MORTADELA KG	12,99
QUEIJO KG	36,90
SAL	2,49
TOMATE	9,99
DETERGENTE	10,99 2,39
ALVEJANTE	6,99
SABÃO EM PÓ	10,98
DESINFETANTE	9,99
AMACIANTE	7,98
SABONETE	3,49
SHAMPOO	10,90
TALCO	18,90
DESODORANTE	16,99

Atenciosamente;

PGI Distribuições De Alimentos LTDA
Dacian Dias

Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI.

Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso ASCAI
CNPJ 17.085.468/0001-48
Dirceneia Roberto de Barcellos.
CPF 540.856.400-20
PRESIDENTE



PLANO DE TRABALHO
Emenda Individual nº 32/2023.
Autoria: Luiz Fernando Torres – PT.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: ASCAI na Melhor Idade.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2024	Dezembro 2024

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência coma a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de funcionários que atendem cerca de 47 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como, a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho com os moradores usuários da ASCAI.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das sua vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Conservar no quadro funcional profissionais qualificados para cuidados com idosos residentes.
- B) Manter através desses profissionais o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Organizar as escalas de serviços dos profissionais da ASCAI;
- A.2) Manter profissionais qualificados dentro da instituição;
- A.3) Manter profissionais com salários em dia.

- B.1) Organizar a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pelos funcionários;
- B.2) Garantir a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos cuidados dos profissionais da instituição com os usuários

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

A contra partida da entidade será oferecida através de recursos financeiros da instituição.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de 47 (quarenta e sete) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de profissionais capacitados para os serviços de atendimento dos moradores.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos dos salários de funcionários, será realizado através de apresentação de relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter o atendimento dos serviços de acolhimento organizados pela administração da ASCAI;
		2	Organizar a gestão da residência no acolhimento e continuidade da moradia do usuário da ASCAI;
		3	Manter os cuidados e protocolos de atendimento da instituição.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Organizar e manter em dia pagamento dos funcionários da equipe de trabalho da ASCAI;
		2	Manter funcionários capacitados e satisfeitos ao atendimento ao usuário da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir dos serviços prestados pelos funcionários da instituição.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	47	Junho 2024	Dezembro 2024
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos através de profissionais.	Idosos	47	Junho 2024	Dezembro 2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CONCEDENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL	22.000,00	22.000,00	22.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CONCEDENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL	22.000,00	22.000,00	22.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	20.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	2.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Custeio de despesas operacionais, como o pagamento de proventos de funcionários da INSTITUIÇÃO.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Total=	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	PROVENTOS
CATIA CILENE GARCIA KAIZER	Cozinheira – 44h/sem	2.037,97
LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA	Serviços gerais – 44h/sem	2.650,87
MARA REGINA MARQUES PINTO	Serviços gerais – 44h/sem	2.126,12
SUZARA DA SILVA LOPES	Cozinheira – 44h/sem	2.676,81
TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Serviços gerais – 44h/sem	2.453,63

Demonstrativos previstos dos proventos que serão pagos com o recurso financeiro

Observações: Os valores das folhas de pagamentos variam. Dependem da descrição do contra cheque, como, horas trabalhadas, horas extras, férias entre outros.

Informamos que os valores que excedem serão pagos pela ASCAI, com recursos próprios.

A contrapartida será paga com o recurso do valor da mensalidade dos moradores da instituição.

As folhas de pagamento dos funcionários serão pagas com este recurso no mês de Setembro e Outubro de 2024.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.


Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

Representante Legal da OSC. Dirceneia Roberto de Barcellos. CPF 540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Dirceneia Roberto de Barcellos.
Presidente

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

Organização da Sociedade Civil

Moradores da ASCAI - Maio de 2024.

ADOLÍRIA MOREIRA GOMES	20.02.1951
AFONSO SIDINEY	05.02.1946
ALBRANDINA MARIA DE MELO	30.07.1937
ALMERINDA FRANCISCA SOARES PEREIRA	12.07.1930
ALZIRA FREITAS DA SILVA	20.09.1939
ANA CENI LUIS MARQUES	31.03.1940
ANTENOR MACHADO DOS SANTOS	10.10.1946
ANTONIA BERENICE LIMA MAX	01.06.1949
ANTONIO VALMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	03.04.1954
ARCELI MOREIRA DOS SANTOS	16.08.1930
CATARINA DE JESUS SILVA LOPES	06.09.1945
CATARINA TEIXEIRA DE MORÁ	17.07.1948
CELMAR DIAS SOARES	18.05.1940
CLAUDIA LOPES OLEQUES	19.11.1959
DALMIRO GONÇALVES MEDEIROS	31.07.1950
DELMA ASSUNÇÃO DA SILVA	23.02.1965
DINARA DE JESUS ILHA DA ROSA	20.06.1946
EDITH GARCIA	18.05.1940
ELIZABETH DE LINHARES HUERTA	04.09.1941
FLORIANO DIAS DO NASCIMENTO	23.07.1948
DILMA ASSUNÇÃO	01/09/1966
ELOÍ OSÓRIO DA SILVA	18/08/1940
GENESIO DA SILVA MOREIRA	05.03.1956
GENTIL CEZAR BIAGINI TEIXEIRA	05.08.1949
HEITOR DOS SANTOS PIRES	17.09.1945
IARA MARIA MEDEIROS VASCONCELOS	06.05.1951
IONE LINHARES	28.06.1945
JOÃO CELITO AMARO DE ARAÚJO	26.11.1950
JOÃO SALVADOR DE SOUZA	11.08.1932
JOSÉ ODI DO AMARAL	21.10.1944
JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	22.08.1951
LIGIA MARIA LOPES	13.12.1965
LOURDES BEATRIZ MARQUES NUNES	16.02.1973
LUIZ CARLOS DE LIMA	23.04.1955
MARIA INES FONTOURA DE LIMA	24.08.1946
MOISÉS SILVEIRA NASCIMENTO	14.11.1936
NELSON FERNANDO DE SOUZA COIRO	19.09.1963
NELSON PAZ MARQUES	25.02.1944
OLDEMAR TEIXEIRA DA ROSA	15.11.1941
PAULO REGIS DORNELES	28.18.1951
PAULO ROBERTO MENDES	20.09.1956
PAULO RUBENS DE FREITAS RODRIGUES	02.09.1962
SECUNDINO MILAN	15.02.1942
SEREFIM CARVALHO DE OLIVEIRA	11.12.1936
TÂNIA CATARINA PAIM ANTUNES	19.09.1951
VALDER FRANCO MARQUES	10.05.1952
ZAIRA MOREIRA DE FREITAS	25.01.1963



PLANO DE TRABALHO
Emenda Individual nº 42/2023.
Autoria: Paulo Pereira – PDT.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: ASCAI na Melhor Idade.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2024	Dezembro 2024

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência com a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de funcionários que atendem cerca de 47 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como, a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho com os moradores usuários da ASCAI.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento

da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Conservar o prédio da instituição;
- B) Manter o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Manter as contas de água, luz e internet pagas;
- A.2) Manter a conservação do prédio da ASCAI;
- A.3) Manter a folha de pagamento dos funcionários em dia.

- B.1) Garantir que a pessoa idosa tenha suas atividades essenciais;
- B.2) Garantir contas pagas no final do mês;
- B.3) Manter os funcionários da casa a partir de seus salários pagos.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

A contra partida da entidade será oferecida através de recursos financeiros da instituição.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de 47 (quarenta e sete) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de compra de produtos do gênero alimentício, higienização e limpeza.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos dos salários de funcionários, será realizado através de apresentação de relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter as contas de água, luz e internet pagas;
		2	Manter a conservação do prédio da ASCAI;
		3	Manter a folha de pagamento dos funcionários em dia.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Garantir que a pessoa idosa tenha suas atividades essenciais;
		2	Garantir contas pagas no final do mês;
		3	Manter os funcionários da casa a partir de seus salários pagos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	47	Junho 2024	Dezembro 2024
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos.	Idosos	47	Junho 2024	Dezembro 2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.300,00	1.300,00	1.300,00
CONCEDENTE	13.000,00	13.000,00	13.000,00
TOTAL GERAL	14.300,00	14.300,00	14.300,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.300,00	1.300,00	1.300,00
CONCEDENTE	13.000,00	13.000,00	13.000,00
TOTAL GERAL	14.300,00	14.300,00	14.300,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	13.000,00					
	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.300,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Conservação do prédio da ASCAI, Conta de Luz	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
	Folha de pagamento de funcionários.	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
	Total=	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	PROVENTOS
CATIA CILENE GARCIA KAIZER	Cozinheira – 44h/sem	2.037,97
LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA	Serviços gerais – 44h/sem	2.650,87
MARA REGINA MARQUES PINTO	Serviços gerais – 44h/sem	2.126,12
SUZARA DA SILVA LOPES	Cozinheira – 44h/sem	2.676,81
TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Serviços gerais – 44h/sem	2.453,63

Demonstrativos previstos dos proventos que serão pagos com o recurso financeiro

Observações: Os valores das folhas de pagamentos variam. Dependem da descrição do contra cheque, como, horas trabalhadas, horas extras, férias entre outros.

Informamos que os valores que excedem serão pagos pela ASCAI, com recursos próprios.

A contrapartida será paga com o recurso do valor da mensalidade dos moradores da instituição.

As folhas de pagamento dos funcionários serão pagas com este recurso no mês de Novembro e Dezembro de 2024.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

Representante Legal da OSC. Dirceneia Roberto de Barcellos. CPF 540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Dirceneia Roberto de Barcellos.
Presidente

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

Organização da Sociedade Civil

Moradores da ASCAI - Maio de 2024.

ADOLÍRIA MOREIRA GOMES	20.02.1951
AFONSO SIDINEY	05.02.1946
ALBRANDINA MARIA DE MELO	30.07.1937
ALMERINDA FRANCISCA SOARES PEREIRA	12.07.1930
ALZIRA FREITAS DA SILVA	20.09.1939
ANA CENI LUIS MARQUES	31.03.1940
ANTENOR MACHADO DOS SANTOS	10.10.1946
ANTONIA BERENICE LIMA MAX	01.06.1949
ANTONIO VALMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	03.04.1954
ARCELI MOREIRA DOS SANTOS	16.08.1930
CATARINA DE JESUS SILVA LOPES	06.09.1945
CATARINA TEIXEIRA DE MORÁ	17.07.1948
CELMAR DIAS SOARES	18.05.1940
CLAUDIA LOPES OLEQUES	19.11.1959
DALMIRO GONÇALVES MEDEIROS	31.07.1950
DELMA ASSUNÇÃO DA SILVA	23.02.1965
DINARA DE JESUS ILHA DA ROSA	20.06.1946
EDITH GARCIA	18.05.1940
ELIZABETH DE LINHARES HUERTA	04.09.1941
FLORIANO DIAS DO NASCIMENTO	23.07.1948
DILMA ASSUNÇÃO	01/09/1966
ELOÍ OSÓRIO DA SILVA	18/08/1940
GENESIO DA SILVA MOREIRA	05.03.1956
GENTIL CEZAR BIAGINI TEIXEIRA	05.08.1949
HEITOR DOS SANTOS PIRES	17.09.1945
IARA MARIA MEDEIROS VASCONCELOS	06.05.1951
IONE LINHARES	28.06.1945
JOÃO CELITO AMARO DE ARAÚJO	26.11.1950
JOÃO SALVADOR DE SOUZA	11.08.1932
JOSÉ ODI DO AMARAL	21.10.1944
JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	22.08.1951
LIGIA MARIA LOPES	13.12.1965
LOURDES BEATRIZ MARQUES NUNES	16.02.1973
LUIZ CARLOS DE LIMA	23.04.1955
MARIA INES FONTOURA DE LIMA	24.08.1946
MOISÉS SILVEIRA NASCIMENTO	14.11.1936
NELSOM FERNANDO DE SOUZA COIRO	19.09.1963
NELSON PAZ MARQUES	25.02.1944
OLDEMAR TEIXEIRA DA ROSA	15.11.1941
PAULO REGIS DORNELES	28.18.1951
PAULO ROBERTO MENDES	20.09.1956
PAULO RUBENS DE FREITAS RODRIGUES	02.09.1962
SECUNDINO MILAN	15.02.1942
SEREFIM CARVALHO DE OLIVEIRA	11.12.1936
TÂNIA CATARINA PAIM ANTUNES	19.09.1951
VALDER FRANCO MARQUES	10.05.1952
ZAIRA MOREIRA DE FREITAS	25.01.1963